



Projeto de Lei n. 26/2026

À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.
Varginha, 25 de março de 2026
Presidente da Câmara

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

APROVA:

Art. 1º. A atual Avenida 2, localizada no Alta Villa, passará a denominar-se:

Avenida Ex-Combatente Mário da Silva Furtado

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 25 de março de 2026


MIGUEL JOSÉ DE LIMA – Miguel da Saúde
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



JUSTIFICATIVA

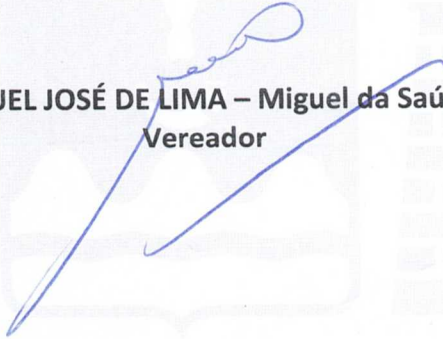
A presente proposição tem por objetivo denominar via pública em homenagem ao Sr. Mário da Silva Furtado, ex-combatente da Segunda Guerra Mundial, integrante da Força Expedicionária Brasileira – FEB.

O homenageado participou ativamente da Campanha da Itália, integrando o 11º Batalhão de Infantaria de Montanha e atuando junto ao 5º Exército dos Estados Unidos, destacando-se em importantes batalhas como *Monte Castelo*, *Montese* e *Fornovo di Taro*. Sua trajetória é marcada pela coragem e patriotismo, prestada em defesa da liberdade e da nação brasileira.

A denominação da via pública representa o reconhecimento do Município à sua história e contribuição, preservando sua memória e valorizando os cidadãos que lutaram pelo país.

Dessa forma, a homenagem se mostra justa e oportuna.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 25 de março de 2026


MIGUEL JOSÉ DE LIMA – Miguel da Saúde
Vereador